

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Memorando nº 191/2025

1. Identificação do requisitante	
Setor requisitante:	Superintendência Investimentos e Financeiro
Responsável pela demanda:	Roger Artur de Freitas Trindade
542457-0	542453-7
E-mail institucional:	rogerartur@ipremb.betim.mg.gov.br
Telefone:	(31) 3532-1752

2. Identificação da demanda
Objeto: Contratação de 02 (duas) inscrições no 58º Congresso Nacional da ABIPEM.

3. Justificativa
Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de duas (2) inscrições destinadas à participação de servidores deste Instituto no 58º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, a ser realizado entre os dias 25 e 27 de junho de 2025 em Foz do Iguaçu – PR.

4. Catálogo Eletrônico de Padronização
O objeto está padronizado pelo Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal? ☐ Sim. ☒ Não. Até a presente data, o Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal, hospedado no link: https://www.gov.br/pncp/pt-

br/catalogo-eletronico-de-padronizacao possui 03 (três) itens – água mineral, café e açúcar.

Sendo assim, é inviável a adoção do Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal, produzido pelo Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ante a ausência de padronização do objeto a ser contratado no presente processo.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Não haverá indicação de equipe de planejamento, pois a elaboração do estudo técnico preliminar e da análise de riscos é facultativa/dispensada, nos termos do Decreto nº 44.825, de 27 de dezembro de 2023, por se tratar de:

- ☒ Inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- ☐ Dispensa por valor (art. 75, incisos I ou II da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- ☐ Casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- ☐ Casos de emergência ou de calamidade pública (art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- ☐ Contratação de remanescentes de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual prevista no §7º do art. 90 da Lei federal nº 14.133, de 2021;
- ☐ Prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza continuada;
- ☐ O objeto está padronizado no catálogo eletrônico do Governo Federal.

6. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), sendo R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) o valor unitário de cada inscrição, conforme site.

7. Indicação da dotação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão através da dotação orçamentária nº:
17.01.09.128.0045.2422.3.3.90.39.18000000.

8. Data pretendida para a conclusão da contratação

A data de apresentação desta.

9. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

10. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.

11. Autorização

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu o prosseguimento.

____/____/____

Roger Artur de Freitas Trindade

Superintendente de Investimentos e Financeiro
Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB

João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto

Superintendente de Benefícios
Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

____/____/____

Alicio Umbelino da Silva Filho

Presidente
Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB